



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.663/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTINÃ, para responder pela gestão do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.


Art. 2º - Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e patrimoniais do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Art. 3º - Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal do Trabalho do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se


Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 01/02/2021
EDUº 2191 pg 291